



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Cultura
Departamento de Planejamento e Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050505238.000162/2026-90

O presente refere-se à contratação direta, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 02.25.00.174/2025 e do Pregão Eletrônico nº 014/2026 da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, cujo objeto consiste no registro de preços para a contratação de empresa especializada na disponibilização de conjunto articulado de apoios operacionais, serviços auxiliares e estruturas temporárias necessários à realização de atividades institucionais do Município, no valor estimado de R\$ 2.006.192,75 (dois milhões seis mil cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), visando atender as necessidades da unidade Secretaria Municipal de Cultura de Marabá. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária do Secretaria Municipal de Cultura de Marabá, para o ano de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505238.000162/2026-90.

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços - não participante, nos termos solicitados e com fulcro no art. 86, § 2º, I, II, III e § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 24 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Norberto Ferreira Cardoso Junior
Secretário de Municipal de Administração/Interino
Portaria nº 5945/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, **Secretario Municipal de Administração**, em 25/06/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2048755** e o código CRC **CBB2CB74**.

Tv. Carlos Leitão, Numero 229 - centro - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-580

secult@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505238.000162/2026-90

SEI nº 2048755